

DECISÃO : Nº 100 / 81 - CAU DE 17 / 11 / 81

DECRETO : Nº 6.505 - 10 / 12 / 81

PROCESSO : Nº 687.062 / 77

0644

### GABARITO E NORMAS DE EDIFICAÇÕES

- 1 - Subsolo - ocupação opcional e máximo de 100% da área, não sendo obrigatório o seu uso para garagem devido às suas dimensões e dificuldades de acesso;
- 2 - Pavimento térreo - ocupação máxima de .....100% da área;
- 3 - Pavimento superior - ocupação máxima de ...100% da área;
- 4 - Altura da edificação - será determinada pelo projeto' arquitetônico em conjunto com a obra existente na projeção 24.

OBS : Anulada a planta PR - 26/1.

S B S	G A B A R I T O		GB-0001/I
	SETOR	BANCÁRIO - SUL R A - I	
PROJETO	D P U	PROJEÇÃO 25	B - 0 0 0 2
DESENHO	SOSTENIS		DATA - 04/12/81
CONF.DATIL		PR - 42/I , 43/I • 44/I	ESCALA ———
CONF.GABAR	<i>Ues</i>	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	FLS-01 - FLS-01
VISTO	<i>franny</i>	S V O - D A U - D P U	APROVO <i>Ues</i>